



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI
 CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, Nº 18 – Centro CEP 64378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

BPC NA ESCOLA – Conta Nº -29.518-3
 Agência: 8885

Saldo: R\$ 195,09

- No Aprimoramento da Gestão da Assistência Social no acompanhamento contínuo às famílias de baixa renda.

Sendo o Total dos Saldos das Contas da Assistência Social a serem Reprogramados para o Exercício de 2023 no valor de:

R\$ 35.409,94

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel da Baixa Grande - PI, 31 de janeiro de 2023.



JOSÉ ABMAEL DE AQUINO CABRAL

Presidente do CMAS.

Id:030E6A1C66A38266



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA OS SISTEMAS DE PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Fonte de Recursos: FPM – recursos próprios. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 37.047.207/0001-21, com sede na Q 6, nº 7, Sala C Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itarare, Teresina - PI, por processo de inexigibilidade de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Miguel da Baixa Grande, 26 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeito Municipal



Id:0047DF2BAB8F8270

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.26.01/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 37.047.207/0001-21, com sede na Q 6, nº 7, Sala C Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itarare, Teresina - PI, por seu representante legal LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, administradora, CPF: 012.955.013-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA OS SISTEMAS DE PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, CMOV e outras

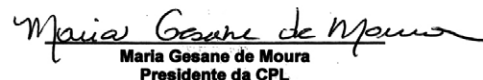
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 27 de janeiro de 2023.



Maria Gesane de Moura
 Presidente da CPL

Id:10EF20D00E077C49



Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal
 Gabinete da Prefeita

Extrato de contrato. Processo Administrativo nº 004/2023. Procedimento Licitatório: nº 004/2023. Modalidade: Dispensa (art. 75, caput, inc. II da Lei 14.133/21). Objeto: Aquisição de playgrounds infantis e estruturas metálicas em atendimento à Secretaria municipal de Educação. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial - PI. Contratado: Metalúrgica Santa Clara Fabricação de Esquadrias Ltda, CNPJ nº 24.355.527/0001-05. Valor total: R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos reais). Data da assinatura do contrato: 30/01/2023. Fonte de Recursos: EI Manutenção/FUNDEB/QSE/25%. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e representante da contratada.

Id:0F8BDB57B07D7C42



Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João do Arraial
 Gabinete da Prefeita

Termo de ratificação e adjudicação. Dispensa nº 004/2023. Objeto: Aquisição de playgrounds infantis e estruturas metálicas em atendimento à Secretaria municipal de Educação. A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, em seu art. 24, inc. II, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de dispensa nº 004/2023 e ADJUDICAR o objeto a: Metalúrgica Santa Clara Fabricação de Esquadrias Ltda, CNPJ nº 24.355.527/0001-05.

São João do Arraial (PI), 30 de janeiro de 2023.

Benedita Vilma Lima
 Prefeita Municipal